

1
2
3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
4
5

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –
MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 16:05h deu-se início a Reunião Ordinária do Departamento de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”. Presentes os (as) Professores (as): Álvaro Maciel, Andreza Franco, Daniel Nascimento, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Fernanda Almeida, Hamilton Ferraz, Letícia Leidens, Lúcia d’Aquino, Priscila Petereit e Wilton Bisi Leonel. Ausente a representação estudantil, embora convidada. Presentes os Professores Camilo Plaisant Carneiro e Jorge Flores, embora em gozo de férias. Ausentes por estarem em gozo de férias os Professores: Carlos Victor dos Santos, Francisco de Assis, Heron Abdon, Paulo Brasil Dill e Saulo Mendonça. Ausentes em razão de compromissos acadêmicos o Professor José Antônio Callegari e o Professor Lúcio Picanço Facci por estar em gozo de licença saúde. Ausente o Professor David Fernandes. Preliminarmente, foi solicitado pela Associação de Docentes da Universidade Federal Fluminense (ADUFF) a concessão de dez minutos de exposição. O pedido ocorreu após a remessa dos pontos desta sessão. Portanto, nos termos do art. 7º, § 2º, IV do Regulamento Interno do Departamento de Direito de Macaé, apresenta-se a solicitação formulada pela ADUFF para análise da inclusão sobre os seguintes pontos: O informe dos representantes da ADUFF sobre a importância do movimento docente e as conquistas da greve nacional docente de 2024; socialização das atividades da ADUFF previstas para o período, acolhimento das possíveis demandas do(a)s docentes ao Sindicato. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO COM A INCLUSÃO DA SOLICITAÇÃO DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DO SINDICATO NA SESSÃO FINAL DA REUNIÃO.** Esclarecemos que, em decorrência a queda de energia e, conseqüente interrupção na transmissão da reunião ordinária de 06 de junho de 2024, ratifica-se a ata da respectiva sessão. Considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e deliberações. A pedido da Coordenação do Curso de Direito, inverte-se a ordem do item 8 para o primeiro ponto da ordem do dia. **1.** A pedido do Professor Fabiano Gosi Aquino. Informes da Coordenação do Curso acerca do processo de reconhecimento do Curso de Direito de Macaé. Com a palavra, o Professor Fabiano Gosi, que esclareceu que, de acordo o

6
7
8
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
9
10

art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 2, de 22 de dezembro de 2017 do INEP (“Art. 3º No caso das avaliações institucionais, a formação da comissão avaliadora de que trata o caput do art. 8º da Portaria Normativa n.º 19, de 2017, obedecerá aos seguintes parâmetros: II - em instituições públicas, ao menos 1 (um) dos avaliadores deverá possuir vínculo com IES pública; e III - pelo menos 1 (um) dos membros terá titulação de doutor.”), considerando que ambos os integrantes possuem titulação de mestre e não possuem vinculação com IES pública, o Colegiado do Curso, por unanimidade, decidiu por requerer, à Divisão de Avaliação da UFF, a substituição de um dos membros da comissão avaliadora, no sentido de cumprir as disposições da normativa citada. **PLENÁRIA CIENTE. 2.** A pedido da Professora Lúcia Souza d'Aquino. Constituição de Comissão de Avaliação do Relatório Final Circunstanciado de Atividades referente aos 32 meses de Estágio Probatório da docente Lúcia Souza d'Aquino, a se completar no próximo dia 25/07/2024, nos termos do art. 4º, “d” da Resolução n. 219/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF. A Plenária aprova os docentes: Letícia Virginia Leidens, matrícula SIAPE 2242635, Fernanda Andrade Almeida, matrícula SIAPE 1576861e Fabianne Manhães Maciel, matrícula SIAPE 1996785, todas na qualidade de titulares, e, como suplente o Professor Jorge Luiz Lourenço das Flores, matrícula SIAPE 1774654, tendo como presidente a primeira, para a Comissão de Avaliação do Relatório Final Circunstanciado de Atividades referente aos 32 meses de Estágio Probatório da docente Lúcia Souza d'Aquino. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 3.** A pedido da Professora Lúcia Souza d'Aquino. Aprovação do RAD parcial de 2024 da professora Lúcia Souza d'Aquino, com a finalidade de instruir processo de aprovação de relatório de 32 meses do estágio probatório da docente. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 4.** A pedido do Professor Jorge Luiz Lourenço das Flores. Aprovação do projeto de extensão “A UFF em Macaé e a atuação local do CEJUSC (TJ-RJ/NUPEMEC): ações para ampliar e aprimorar o uso dos métodos de solução consensual de conflitos”, sob a coordenação do Prof. Jorge Flores, nos termos do Edital UFF/PROEX - Fluxo Contínuo 2024. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 5.** A pedido do Professor Hamilton Gonçalves Ferraz. Constituição de Comissão de Avaliação do Relatório Final Circunstanciado de Atividades referente aos 32 meses de Estágio Probatório do docente Hamilton Gonçalves Ferraz, a se completar no próximo dia 17/07/2024, nos termos do art. 4º, “d” da Resolução n. 219/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF. A Plenária aprova os docentes: Priscila Petereit de Paola Gonçalves, matrícula SIAPE 2295037, Jorge Luiz Lourenço das Flores, matrícula SIAPE 1774654, Camilo Plaisant Carneiro, matrícula SIAPE 3061905, todos na qualidade de titulares, e, na

11
12
13
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
14
15

qualidade de suplente a Professora Fabianne Manhães Maciel, matrícula SIAPE 1996785, sob a presidência da primeira, para a Comissão de Avaliação do Relatório Final Circunstanciado de Atividades referente aos 32 meses de Estágio Probatório do docente Hamilton Gonçalves Ferraz. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 6.** A pedido do Professor Hamilton Gonçalves Ferraz. Aprovação do RAD parcial de 2024 do professor Hamilton Gonçalves Ferraz, com a finalidade de instruir processo de aprovação de relatório de 32 meses do estágio probatório do docente. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 7.** A pedido da Professora Andreza Franco. Aprovação, nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF e para a instrução de processo físico, da participação da docente, na qualidade de bolsista de pesquisa na Fundação Euclides da Cunha, no projeto de Regularização Fundiária de Carmo do Paranaíba, coordenado pelo docente Carlos Guanzioli. A professora Andreza Franco declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, III, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a sua participação não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Informa, por fim, que o referido processo será instruído atendendo as exigências do artigo 4º, §2º, incisos I “a” e “b” e II da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 8.** A pedido da Professora Fabianne Manhães. Aprovação das novas disciplinas optativas abaixo listadas vinculadas à Pós-Graduação *Lato Sensu* Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, sendo as seguintes: a) JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIAÇÃO PENAL; b) DIREITOS HUMANOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO; c) JUDICIALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS; e, d) TRABALHO SEGURO: aspectos relevantes para empregados e empregadores; e mantendo a carga horária prevista pelo Curso, conforme os formulários de Estrutura Curricular enviado junto à convocação. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 9.** A pedido da Professora Fernanda Andrade Almeida. Retificação da ata da Reunião Ordinária do MDI de 06 de junho de 2024 no que se refere à justificativa de ausência da professora **Fernanda Andrade Almeida**. Onde se lê: “ausente sem justificativa”, leia-se “ausente no exercício legítimo do direito de greve”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 10.** A pedido da Professora Leticia Virginia Leidens. Retificação da ata de Reunião Ordinária do MDI de 06 de junho de 2024 no que se refere à justificativa de ausência da professora Leticia Leidens. Onde se lê: "ausente sem justificativa", leia-se "ausente no

16
17
18
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
19
20

exercício legítimo do direito de greve". **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 11.** A pedido da Professora Letícia Virginia Leidens. Constituição da comissão avaliadora para o processo de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto C III para Adjunto C IV, da docente Letícia Virginia Leidens. A Plenária aprova os docentes: Fernanda Andrade Almeida, matrícula SIAPE 1576861, Jorge Luiz Lourenço das Flores, matrícula SIAPE 1774654 e Fabianne Manhães Maciel, matrícula SIAPE 1996785, na qualidade de titulares, e, como suplente o Professor Wilton Bisi Leonel, matrícula SIAPE 1776116, sob a presidência da primeira para a Comissão Avaliadora para o processo de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto C III para Adjunto C IV, da docente Letícia Virginia Leidens. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 12.** A pedido da Professora Fabianne Manhães. Aprovação, nos termos do art. 3º, da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF, para juntada no processo físico no 23069.090004/2024-68, da participação da docente Fabianne Manhães Maciel, na qualidade de coordenadora da disciplina “Legislação Tributária”, junto ao curso de Ciências Contábeis Ead da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) através da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a distância do Estado do Rio de Janeiro – CECIERJ do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A professora Fabianne Manhães Maciel esclarece que sua participação foi aprovada pela plenária departamental na Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2021, com aprovação do ato *ad referendum* da chefia de 02 de agosto de 2021. Informa ainda que a chefia departamental, no dia 09 de outubro de 2023, teve conhecimento da renovação do contrato, tendo concedido “Carta de aceitação Institucional”. No entanto, como se trata de renovação do contrato, e diante da solicitação de que fosse realizada “abertura e remessa dos processos para as aprovações das solicitações já realizadas de outra atividade remunerada por docente submetido ao regime de 40h, com dedicação exclusiva, previstas na Resolução CEPEX Resolução nº. 566/2017”, na última Reunião Ordinária no dia 06 de junho do corrente ano, a docente solicita a renovação da referida aprovação, tendo em vista que o novo contrato terá vigência até o mês de fevereiro de 2025. A Professora Fabianne Manhães, declara para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, III, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 13.** A pedido da Professora

21
22
23
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
24
25

Fabianne Manhães. Aprovação, nos termos do art. 3º, da Resolução no 566/2017 CEPEX/UFF, para juntada no processo físico no 23069.090005/2024-11, da participação da docente Fabianne Manhães Maciel, como tutora no Projeto PET-Saúde. da Universidade Federal Fluminense através do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM) em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) através do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé (CM UFRJ-Macaé) e o Município de Macaé. O referido projeto foi proposto a partir do Edital do Ministério da Saúde SGTES/MS nº 11, de 16 de novembro de 2023, tendo iniciado no mês de maio deste ano, e tendo a duração de 2 (dois) anos. A professora Fabianne Manhães Maciel esclarece que sua participação no projeto foi aprovada pela plenária departamental na Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2023. No entanto, como foi possível a participação com recebimento de bolsa paga pelo Ministério da Saúde, a partir de maio deste ano, e diante da solicitação de que fosse realizada “abertura e remessa dos processos para as aprovações das solicitações já realizada de outra atividade remunerada por docente submetido ao regime de 40h, com dedicação exclusiva, previstas na Resolução CEPEX Resolução nº 566/2017”, na última Reunião Ordinária no dia 06 de junho do corrente ano, a docente solicita a referida aprovação. A Professora Fabianne Manhães, declara para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, III, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1o e 4o do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 14. A pedido da Professora Fabianne Manhães. Aprovação da participação como docente voluntária no projeto de extensão vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, coordenado pela Profa Karla Santa Cruz Coelho do curso de Medicina com o título “Interprofissionalidade: apreendendo saberes, afetos e práticas colaborativas na rede de atenção à saúde em Macaé”, com duração de dois anos, para assinatura por parte da chefia departamental de termo de parceria. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 15.** Informes e solicitações da Chefia de Departamento sobre: **a)** Concurso Público realizado entre os dias 01 e 10 de julho do corrente ano. A Chefe de Departamento informou que nos dias mencionados se realizou o Concurso Público de Provas e Títulos para a área de Direito Tributário e Financeiro, nos termos do Edital 34/2023 na Faculdade de Educação, *campus* Gragoatá,

26
27
28
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
29
30

conforme aprovado em plenária departamental. Informa, ainda, que houve a interposição de recursos em litisconsórcio ativo e foi designada pela Chefia Comissão Recursal, nos termos do art. 67, § 1º da Resolução CEPEX nº 583/2021 e do item 13 do Edital nº 34/2024, composta pelos docentes Fabiano Gosi de Aquino, David Augusto Fernandes e José Antônio Callegari. Após a apresentação de parecer circunstanciado pela Comissão, será convocada Reunião Extraordinária do Departamento para análise e deliberação do parecer. Por sugestão da Professora Fernanda Andrade sobre a possibilidade de previamente determinar uma Reunião Extraordinária para deliberação do teor do parecer circunstanciado fica designada a data de 31 de julho do corrente ano, às 16h00. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;** b) Diários de classe. A Chefe de Departamento agradece aos docentes que já entregaram os diários de classe devidamente preenchidos e reitera as solicitações feitas por e-mail para a remessa dos diários e relatórios semestrais de lançamento de notas em reunião dos semestres 2020.1 a 2023.2, bem como do semestre de 2024.1 para àqueles docentes que não exerceram o direito à greve; c) Atualização pelos docentes do *curriculum vitae* na plataforma lattes e envio da documentação complementar. Em razão da visita dos examinadores do INEP agendada para os dias 07 e 09 de agosto do corrente ano para o reconhecimento do Curso de Direito de Macaé, a Chefe de Departamento agradece aos docentes enviaram os documentos complementares e atualizaram o *curriculum vitae* na plataforma lattes e reitera a solicitação enviada por e-mail para àqueles que ainda não atenderam a solicitação; d) Envio do plano de atividades atualizado, nos termos da Resolução CEPEX/UFF que aprova o calendário de reposição para os docentes que exerceram o direito à greve. A Chefe de Departamento solicita o envio pelos docentes dos planos de atividades atualizados após o exercício do direito de greve para o cumprimento regular do calendário acadêmico aprovado pelo CEPEX/UFF no dia 26 de junho do corrente ano e remetido aos docentes em 28/06/2024. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 16. FALA RESERVADA À ADUFF.** Informe dos representantes da ADUFF sobre a importância do movimento docente e as conquistas da greve nacional docente de 2024; socialização das atividades da ADUFF previstas para o período, bem como acolhimento das possíveis demandas do(a)s docentes ao Sindicato. **PLENÁRIA CIENTE.** Nada mais havendo a ser tratado, às 17h25, deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. Macaé/RJ, 19 de julho de 2.024.//////////

31
32
33
199

200 ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275
201 Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

202
203

204 ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

205
206

207 CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

208
209

210 CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

211
212

213 DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

214
215

216 DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

217
218

219 FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

220
221

222 FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

223
224

225 FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

226
227

228 FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

229
230

231 HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

34
35

36
37
38
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
39
40

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D’AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PICAÑO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

41
42
43
265

REPRESENTAÇÃO DISCENTE